



PORTARIA N. 3361/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10, da citada Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 870/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.598, à fl. 117, que instituiu no âmbito deste Tribunal de Justiça o Comitê Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do acórdão, relativo ao Processo Administrativo SAJSG nº 0100688-63.2023.8.01.0000, que versa sobre a escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 2406/2023, desta Presidência, designando os membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos SEI nº 0001062-71.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva para atuar na qualidade de magistrada suplente indicada pela Presidência deste Tribunal de Justiça no Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o biênio 2023/2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente